



CIRCUITO DE MEETINGS

FPATLETISMO.PT / f i s t g r a m s @FPATLETISMO

REGULAMENTO ORGANIZADORES

2024

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



CIRCUITO DE MEETINGS DE PORTUGAL 2024

REQUISITOS E NORMAS DE ORGANIZAÇÃO

A. INTRODUÇÃO

O Circuito de Meetings de Portugal constitui-se, uma vez mais, como uma oportunidade privilegiada para proporcionar momentos competitivos de excelência aos atletas portugueses, abrindo igualmente portas para atletas além-fronteiras, numa parceria entre a Federação Portuguesa de Atletismo e os demais organizadores.

O sistema de pontuação que concorre para prémios aliciantes e a possibilidade de obtenção de pontos para World Rankings torna-o atrativo para atletas, ponto de passagem para treinadores e momento de enriquecimento para todos os agentes desportivos.

Tal como noutras ocasiões, a FPA deixa uma palavra de incentivo aos atletas que vierem a participar em provas deste Circuito de Meetings, e ainda uma palavra de grande agradecimento estímulo aos organizadores.

B. CONDIÇÕES DE INTEGRAÇÃO DOS MEETINGS NO CIRCUITO

1. Integram o Circuito de Meetings de Portugal 2024, as seguintes competições:

1.1 – Meetings de Pista com candidatura aprovada.

1.2 – Campeonato de Portugal de Pista ao ar livre.

2. Os organizadores dos Meetings integrados no Circuito obrigam-se aos seguintes requisitos mínimos:

2.1 – Apresentar a candidatura até ao dia 15 de março de 2024;

2.2 – Utilizar a plataforma www.fpacompeticoes.pt para tratamento das inscrições, resultados e live results;

2.3 – Integrar o meeting na Plataforma Global Calendar com uma antecedência mínima de 60 dias;

2.4 – Disponibilizar cronometragem automática nas corridas;

2.5 – Utilizar espaços e instalações desportivas homologadas;

2.6 – Assegurar ajuizamento oficial;

2.7 – Pugar pelo cumprimento do Regulamento Técnico da WA;

2.8 – Ter um mínimo de 8 provas para absolutos no total, incluindo disciplinas pela FPA num regime de rotatividade anual entre Meetings;

2.9 – Utilização do logótipo do Circuito de Meetings FPA;

2.10 – Apenas são pontuáveis para a classificação do Circuito de Meetings as provas que tenham sido aprovadas pela FPA e que constam na grelha do circuito de meetings;

- 2.11 – Identificar no regulamento de cada meeting todas as provas pontuáveis para a classificação individual dos atletas no Circuito;
- 2.12 - Articular data, regulamento e programa-horário com a FPA, permitindo ao circuito ter uma distribuição equilibrada do tempo e das disciplinas, assim como da sua divulgação, atempadamente;
- 2.13 – Indicar o Diretor de Competição ou Diretor do Meeting, disponibilizando os contactos para todos os aspetos organizativos;
- 2.14 – Aceitar o presente regulamento do Circuito de Meetings de Portugal 2023.

C. AUXÍLIO FEDERATIVO AO CIRCUITO DE MEETINGS

A FPA procurará auxiliar os organizadores dos meetings nas seguintes áreas:

1. Apoio no Ajuizamento:

- i. Cedência de kit de engenhos de competição.

2. Apoio na Organização:

- i. Cedência de Sistema de live results (organizadores terão de mobilizar recursos humanos (voluntários ou oficiais de competição para implementar o sistema);
- ii. Nomeação de um Delegado Técnico Nacional para Circuito de Meetings cujas principais funções serão providenciar o apoio e aconselhamento se necessário e solicitado pelo organizador, verificar o cumprimento das regras da WA e do Circuito de Meetings FPA, elaborar e submeter relatório à Federação Portuguesa de Atletismo;
- ii. Cedência de painel eletrónico (sempre que possível);
- iii. Colaboração na organização de evento de Kids' Athletics antes do início do Meeting Principal;
- iv. Integrar o Circuito de Meetings e mais-valias inerentes.

3. Apoio na promoção e divulgação:

- i. Divulgação na página web e redes sociais da FPA de imagens e suportes gráficos alusivos aos meetings, desde que seja incluído o logótipo do circuito e quando solicitado, e enviado, atempadamente, pelos organizadores.

D. CONTRAPARTIDAS DOS ORGANIZADORES PARA A FPA

1. Os organizadores dos meetings comprometem-se a assumir as despesas de alimentação e alojamento (quando necessário) para os elementos da FPA que com a organização.
2. Os organizadores dos meetings comprometem-se a colocar os logótipos da FPA, incluindo o do Circuito de Meetings, e de eventuais patrocinadores do circuito nos meios promocionais elaborados, backdrop, recinto da competição, comunicado de resultados e noutros espaços a acordar posteriormente.
3. Comprometem-se a enviar os resultados, em ficheiro Excel, com indicação das pontuações respetivas, apuradas pela Tabela Internacional (WA).

E. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS MEETINGS

- a. Os meetings serão alvo de avaliação nas seguintes áreas:
 - i. PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO;
 - ii. ORGANIZAÇÃO;
 - iii. RESULTADOS ALCANÇADOS; e
 - iv. RECURSOS ECONÓMICOS DISPONIBILIZADOS
- b. Consoante a avaliação em cada uma destas áreas os meetings serão classificados em quatro categorias:
 - i. GOLD;
 - ii. SILVER;
 - iii. BRONZE; e
 - iv. STANDARD.
- c. Caso um meeting não alcance pontuação suficiente para ser classificado como Standard, poderá não ser admitido no circuito na época de 2025.
- d. Caso seja necessário reduzir o número de meetings presentes no circuito, em 2025, a classificação de 2024 será um dos critérios objetivos de seleção.
- e. Por princípio, os meetings que farão parte da categoria F no sistema de pontuação da WA, serão indicados consoante a classificação dos meetings na temporada transata. Todavia, e se justificável, poderá ser considerada a candidatura de outros meetings para a categoria F da WA mediante a apresentação de proposta fundamentada.

Linda-a-Velha, 22 de março de 2024